



Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 106 DATA 03/03/21

**INSTITUI A CRIAÇÃO DA COMENDA
“MULHERES QUE INSPIRAM” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Comenda “Mulheres que Inspiram”, com o objetivo de reconhecer e valorização a atuação de mulheres que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A Comenda da Câmara Municipal de Aurora – CE, será simbolizada por meio de um diploma de caráter condecorativo premial, que terá como forma principal uma placa ou troféu.

Parágrafo único. A descrição e a semiologia da honraria, em forma de diploma deverão ser assinadas pelo(a) vereador(a) que indicou e pelo(a) presidente(a), que certificarão a sua outorga.

Art. 3º Cada edil poderá propor uma *Comenda* a cada ano para uma mulher que tenha ou tem prestado relevantes serviços a sociedade, devendo fazê-la através de projeto de lei contendo o histórico da pessoa homenageada, a ser protocolado 45 dias antes da solenidade.

§ 1º A *Comenda* será concedida por ato do(a) Presidente(a), que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial, em data determinada pelo(a) Presidente (a).



§ 2º Serão convidados representantes do executivo municipal, bem como ficando facultativo o convite a autoridades dos poderes legislativo e executivo das esferas estadual e federal.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba orçamentaria própria da Câmara Municipal de Aurora.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, 03 de Março de 2021.

Yanne Marina L. Oliveira

Yanne Marina Leite Oliveira

VEREADORA

Lucimar Bernardo Fernandes

Lucimar Bernardo Fernandes

VEREADORA

Sebastiana Maia da Assunção Neto

José Luciano de Souza Gonçalves

Silviano Bezerra Braga

Daniil Fernando B. Mael

Fernando Pereira Sales